



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Exortar o Governo a dar acompanhamento à questão das quotas para táxis transfronteiriços

Com o desenvolvimento do sector de turismo nos últimos anos, o fluxo de pessoas entre Guangdong, Hong Kong e Macau aumentou e, por conseguinte, aumenta a procura dos veículos comerciais transfronteiriços, no entanto, a insuficiência das respectivas quotas conduz à falta de oferta. Por exemplo, no caso de táxis transfronteiriços entre Hong Kong e Macau, uma vez que as quotas são insuficientes, as tarifas são caríssimas, o que resulta, também, no surgimento de “táxis clandestinos”, e na sociedade, há frequentemente rumores de casos de veículos não autorizados a transportar ilegalmente passageiros com cobrança de tarifas. Estes “táxis clandestinos” perturbam a ordem do mercado, constituem uma potencial ameaça para a segurança e os direitos e interesses dos passageiros, devido à falta de fiscalização, e dão, ainda, azo à concorrência desleal em relação aos operadores locais legalmente autorizados para prestar serviços de transporte. Assim, sugiro que se reveja, quanto antes, os actuais mecanismos de renovação, recuperação e redistribuição das quotas para os táxis transfronteiriços entre Hong Kong e Macau, se lance um plano concreto para implementar o Acordo sobre as Quotas para os Autocarros e Táxis Transfronteiriços entre Guangdong e Macau, e se aumente as quotas de veículos comerciais transfronteiriços, a fim de otimizar as medidas complementares na área de turismo, proporcionando, assim, melhores espaços e oportunidades de desenvolvimento ao sector de turismo e aos condutores



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

profissionais locais.

No que toca aos táxis transfronteiriços entre Hong Kong e Macau, segundo o que me revelou o sector de turismo, em 2018, o Governo concedeu 40 quotas, com duração de 3 anos, com o objectivo de permitir às empresas autorizadas a prestação de serviços de transporte “ponto a ponto” entre as 2 regiões, através de veículos ligeiros de passageiros e sob o modelo de marcação prévia. Contudo, ao fim de quase 7 anos, estas quotas não foram recuperadas nem postas em redistribuição através de sorteio conforme o prazo previsto, o que até resultou no problema de “táxis clandestinos”, causando impacto na ordem do mercado de transporte de passageiros.

Consultadas as respectivas informações, verifica-se que, em 2018, para dar resposta ao fluxo de pessoas decorrentes da entrada em funcionamento da Ponte Hong Kong - Zhuhai - Macau, foram concedidas, em Macau, 40 quotas para táxis transfronteiriços e, em Hong Kong, 60. De acordo com as instruções para a apresentação de pedidos, emitidas pelo *Transport Department* de Hong Kong, as quotas são válidas por 3 anos, e os operadores podem requerer a sua renovação, 1 vez, por um período máximo de 3 anos, quer isto dizer que a validade das quotas é, no máximo, de 6 anos; entretanto, finda a validade das quotas que tenham sido renovadas, o *Transport Department* recupera-as para serem distribuídas de novo.

No entanto, até ao momento, não foram divulgadas, em Macau, quaisquer informações sobre os pedidos de quotas ou a sua renovação. Quanto às 40 quotas para táxis transfronteiriços entre Hong Kong e Macau, já se passou quase o dobro do tempo da sua validade de 3 anos, mas o Governo continua sem mecanismos de recuperação e redistribuição claros. Assim, estas quotas, por não surtirem os seus



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

efeitos durante muito tempo, traduzem-se na ocupação de recursos públicos limitados e, ainda, perdem a sua função devida de ajustamento do mercado.

Assim, interpelo sobre o seguinte:

1. A validade das 40 quotas de táxis transfronteiriços entre Hong Kong e Macau, concedidas em 2018, já excedeu muito o prazo de 3 anos inicialmente definido. Então, o Governo já definiu planos claros para a sua renovação, recuperação e redistribuição? Com vista a responder às necessidades do mercado em constante mudança, o Governo deve rever o actual número das quotas e aumentá-lo, por forma a satisfazer a procura quer dos residentes quer dos turistas, criando oportunidades de desenvolvimento ao sector de turismo e aos condutores profissionais locais. Vai fazê-lo?

2. Em Novembro do ano passado, o Governo revelou que estava a pormenorizar as regras de exploração no âmbito do Acordo sobre as Quotas para os Autocarros e Táxis Transfronteiriços entre Guangdong e Macau, e os detalhes iam ser divulgados oportunamente. Qual é o respectivo ponto de situação? Como se vai regulamentar o mercado de transporte de passageiros entre Guangdong e Macau?

27 de Junho de 2025

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM

Leong Sun lok